



Ofício nº 842/2020
Ibitinga, 10 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

- 103 / 80

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 39/2020, que denomina o Empreendimento Habitacional “Ibitinga E” para “Residencial Marly Arantes”, para melhor análise do mesmo.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

